

Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 919022**

**Portaria nº 002/2016-GAB/CGPC**

**BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2016.**

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 075/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decreto publicado no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.678, de 07/07/2014 e DOE nº 32.683, de 14/07/2014;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Presidente da Comissão, DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença saúde, sem previsão de retorno, bem como da 1º Membro DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial e posterior aposentaria;

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO e LARISSA BARBOSA TORRES - Delegadas de Polícia Civil para substituírem as servidoras MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES e LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA - Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Presidente e Primeiro membro, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 075/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 919026**

**Portaria nº 003/2016-GAB/CGPC**

**BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2016.**

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24/02/2015, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para os cargos de DPC e IPC, através de Decretos publicados nos DOEs de 22/10/2014, 05/11/2014, 23/12/2014 e 28/01/2015;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença saúde, sem previsão de retorno;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SILVANA GUILHON SALIM - Delegada de Polícia Civil para substituir o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24/02/2015;

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 919029**

**Portaria nº 004/2016-GAB/CGPC**

**BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2016.**

A Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 074, 075, 076, 077, 078 e 079/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2015 e da Portaria nº 020/2015-GAB/CGPC, de 24/02/2015, que designaram Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para os cargos de DPC, EPC, IPC e PAP, através de Decretos publicados nos D.O.E.s de 30/06/2014, de 07/07/2014, de 14/07/2014, de 22/10/2014, 05/11/2014, 23/12/2014 e 28/01/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Escrivães de Polícia Civil para atuarem como Secretários nas respectivas Comissões;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Civis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que atuem como Secretários das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório designadas pelas respectivas Portarias:

EPC JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR (Portaria nº 074/2014-GAB/CGPC);

EPC MÁRCIA NUNES PINTO (Portaria nº 075/2014-GAB/CGPC);

EPC MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO (Portaria nº 076/2014-GAB/CGPC);

EPC GERTRUDES DE FÁTIMA DA COSTA COELHO (Portarias nº 077/2014-GAB/CGPC e nº 020/2015-GAB/CGPC);

EPC WILMA DE FÁTIMA SANTOS SILVA (Portaria nº 078 e 079/2014-GAB/CGPC);

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo 919031**

**Portaria nº 00001/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/01/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0098/150-GAB/CGPC de 19/02/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, das armas de fogo, REVÓLVER, .38, SÉRIE: WO15701 e ESPINGARDA PUMP 12, SÉRIE: H180595, consoante o Despacho/CCRM/CGPC de 09/01/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0098/15-GAB/CGPC de 19/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa das cautelas das armas em nome do servidor L.P.I.F., mat. 60755.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 00002/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/01/2016**

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 0792/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/08/14, que sobrestou a AAI nº 0284/12-GAB/CGPC de 31/07/12, como providência acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos.

**RESOLVE: Revogar os termos da Portaria nº 0792/14-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/08/14, para posterior julgamento do feito.**

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 00003/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/01/2016**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0370/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que tem por objeto apurar a responsabilidade do servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0370/14-GAB/CGPC de 01/10/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 00004/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/01/2016**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0198/14-GAB/CGPC de 22/05/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado encontra-se de licença saúde, que o impede de participar de atos processuais.

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0198/14-GAB/CGPC de 22/05/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.